



PORTARIA Nº 14.333 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Chefe do Centro Especializado Odontológico, FG4, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 2º - A servidora **Cintia Batista Campos Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Conrado Gomes Ribeiro**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 07/04/2025.

Art. 4º - A servidora **Daiane Cristina Barbosa Simão**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 5º - A servidora **Daniela da Silva Galanti**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 07/04/2025.

Art. 6º - A servidora **Eliana Dias de Oliveira Ferreira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 27/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 25/03/2025 a 13/04/2025.



Art. 8º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Luciano Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 24/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 10 - Ao servidor **Reginaldo Luiz de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 25/03/2025 a 13/04/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos